

SESSÃO NACIONAL
14 e 15 de maio de 2018

Igualdade de Género
Um debate para tod@s!

Recomendação à Assembleia da República

Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens/Secundário recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Revisão das folhas salariais pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e aplicação de sanções às empresas que não promovam a igualdade de género.
2. Promover o acesso a cargos públicos e de chefia com base na meritocracia, reforçando a fiscalização da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). Considerar crime público a discriminação salarial e profissional entre homens e mulheres com a mesma função e as mesmas habilitações no local de trabalho.
3. Alteração do prazo internupcial descrito no artigo 1605.º do nosso Código Civil para 180 dias quer para o homem, quer para a mulher.
4. Restruturação da disciplina de Formação Cívica (com uma carga horária de, pelo menos, uma aula por semana, adaptável a cada escola e com carácter obrigatório), atendendo ao facto de que o problema da desigualdade de género assenta na mentalidade das pessoas e a solução passa necessariamente pela educação e formação dos jovens com o tema obrigatório da igualdade de género.
5. Realização de ações de formação sobre a igualdade de género, para professores e outros profissionais, a serem implementadas nas escolas junto dos jovens. Dinamização de atividades e projetos em escolas com o propósito de alertar os jovens para as questões da

desigualdade de género, através de campanhas de sensibilização para a mudança de mentalidades, o que seria conseguido através de *outdoors*, anúncios televisivos, *spots* de rádio e *flyers*.

6. Aplicação imediata de medida preventiva a todo e qualquer agressor(a), na sequência de denúncia de violência doméstica com demonstrações de ataque à integridade física, de modo a garantir a segurança da vítima e evitar que fique sujeita a qualquer outro tipo de violência (desrespeito à sua estabilidade profissional, à sua integridade física e/ou psicológica e à do seu agregado familiar).
7. Na sequência do reconhecimento de géneros não binários propomos o reconhecimento do terceiro género (X), em Portugal, de forma a assegurar os direitos e as liberdades de todos, alterando o n.º 2 do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, salvaguardando a igualdade de género.
8. Alteração da alínea b) do n.º 2 do artigo 58.º da Constituição da República Portuguesa, que passa a ter a seguinte redação: “A igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado, em função do sexo e opções a nível de planeamento familiar, o acesso a quaisquer cargos, trabalho ou categorias profissionais”.

Aprovada na Sessão Plenária de 15 de maio de 2018.

Os Membros da Mesa

Presidente, Vasco Calixto

Vice-Presidente, Constança Diogo

Secretária da Mesa, Maria Lapinha

Secretária da Mesa, Mariana Araújo